



PORTARIA N.º 239/2025

**TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO Nº 001/2024,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, as nomeações dos candidatos a seguir, com a devida publicação em 06 de março de 2025 no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 51 – Ed. 4.689, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

CARGO- 09: DENTISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15365	GABRIELLA FERREIRA PEREIRA MARQUES	2	84,00

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ART. 4º - A nomeada constante nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - A nomeada que não desejar ser empossados no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 239/2025

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, as nomeações dos candidatos a seguir, com a devida publicação em 06 de março de 2025 no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 51 - Ed. 4.689, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

CARGO- 09: DENTISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15365	GABRIELLA FERREIRA PEREIRA MARQUES	2	84,00

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº. 108/2025, CONCURSO PÚBLICO 01/2024.

Em 15/04/2025 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu a senhora, **Anna Klara Pacheco de Araújo**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **Orientadora Social**, grau "A", classe "01", habilitado no concurso público nº 01/2024.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº. 971/2011 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 05 de maio de 2025.

Enilson de Araújo Rios Prefeito Municipal		OVIDIO DE FREITAS GODOY Diretor de Recursos Humanos Portaria 659/2022
Luiza Luzia Utzig Rios		Anna Klara Pacheco de Araújo Orientadora Social Servidora Empossada



**ERRATA DA PORTARIA Nº 239/2025 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS,
PÁGINA Nº 81 – ED. Nº 4736.**

Onde se lê:

CARGO- 09: DENTISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15365	GABRIELLA FERREIRA PEREIRA MARQUES	2	84,00

Leia-se:

CARGO- 09: DENTISTA PSF

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15365	GABRIELLA FERREIRA PEREIRA MARQUES	2	84,00

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso,
aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Eduarda Pardim Lopes

Gestora de Dispensas de Licitações e Compras Direta

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 239/2025 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS, PÁGINA Nº 81 - ED. Nº 4736.

Onde se lê:

CARGO- 09: DENTISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15365	GABRIELLA FERREIRA PEREIRA MARQUES	2	84,00

Leia-se:

CARGO- 09: DENTISTA PSF

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15365	GABRIELLA FERREIRA PEREIRA MARQUES	2	84,00

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 240/2025 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS, PÁGINA Nº 80 - ED. Nº 4736.

Onde se lê:

CARGO 09 - DENTISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16479	THALITA MARINHO DA SILVA	4	83,00

Leia-se:

CARGO 09 - DENTISTA PSF

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16479	THALITA MARINHO DA SILVA	4	83,00

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE 123/2025, CONCURSO PÚBLICO 01/2024.

Em **09/05/2025**, na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu o senhor, **Matias Mendes de Souza**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **Operador do SMAE**, grau "A", classe "01", habilitado no concurso público nº. 01/2024.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº. 971/2011 do referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.